

PORTARIA Nº 088/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplina PAD Nº 119988/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro vogal servidora Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro, pela servidora Rosilene Pinto dos Santos, a partir 09 de março de 2017, para compor a comissão designada pela Portaria nº 079/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/03/2016, P.22, recompondo a Comissão:

- I- Louise Ewert de Almeida e Ribeiro
- II- Manoel Rivelino da Rocha
- III- Rosilene Pinto dos Santos

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias a partir de 09 de março de 2017, para dar continuidade aos trabalhos pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fbec292

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar